



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RIJA DONA CARI INDA. 455 - CFP 95680.000

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 6/2020

Às dezesseis horas do dia três de Março de dois mil e vinte, na sala de Licitações a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Número 01 de dois mil e vinte, integrada pelo Pregoeiro Artur Velho e pela Equipe de Apoio, Paulo Barbacovi Araujo e Simone Isabel Becker dos Santos, presente também o representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Carlos Eduardo Fernandes, com horário limite para recebimento das propostas até as dezesseis horas. Após este horário procedeu-se a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, referente ao edital de Pregão Presencial 6/2020, o qual tem por objeto Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de decoração para o evento "Páscoa em Canela 2020" a realizar-se de 04 a 21 de abril de 2020, sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Unitário. Primeiramente foi procedido o credenciamento das empresas e foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação, fazendo-se representar as seguintes empresas:

Empresa: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.742.361/0002-10

Representante Legal: SERGIO DA SILVA GUERRA SIMÕES

CPF: 084.779.140-87

Empresa: PABLO PEREIRA - ME

CNPJ: 14.575.777/0001-99

Representante Legal: PABLO PEREIRA

CPF: 989.758.110-34

Dando prosseguimento à sessão, foram abertas as propostas financeiras das licitantes, as quais foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes credenciados. A seguir, foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Da análise das propostas das licitantes as mesmas foram aceitas pela Comissão de Pregão e pelas licitantes credenciadas, sendo que os itens estão de acordo com os requisitos do edital, e as licitantes classificadas, preliminarmente, seguem relacionadas para a sessão de disputa, com as respectivas propostas iniciais lançadas.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CARINDA 455 - CFP 95680.000

LUZ & FORMA COMERCIO E DECORA. = R\$ 450.986,7000

PABLO PEREIRA - ME..... = R\$ 433.155,0000

Em seguida foi iniciada a fase de lances de menor oferta, conforme segue:

Sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pelas Licitantes:

Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

LUZ & FORMA COMERCIO E DECORA. = R\$ 411.000,0000 Valor Final

PABLO PEREIRA - ME..... = Parou Lances

A Licitante PABLO PEREIRA - ME manifestou-se para fazer uso dos benefícios elencados na Lei Complementar 123/06, de acordo com o item 8.5 do edital. Estabelecida a ordem de classificação, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade do VALOR FINAL proposto pela licitante classificada em primeiro lugar. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar. Da análise da documentação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, verificaram que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a documentação lida e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante credenciada. Isto posto, resolve o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declarar vencedora no certame as licitantes. Abre-se prazo para a interposição de recurso administrativo, de acordo com o art. 4, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/02, sendo que as licitantes não manifestaram interesse em utilizar da prerrogativa legal, abrindo mão do prazo recursal. Encaminha-se assim para homologação. Nada mais havendo, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes, às dezessete horas.